

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Maio de 2003



Série

Número 95

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Concurso de Professores para os Quadros de Zona Pedagógica

(a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República de 08 de Março de 2003 e no Jornal Oficial de 27 de Fevereiro de 2003, se encontram, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e nos endereços electrónicos: [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae) e/ou [www.madeira-edu.pt](http://www.madeira-edu.pt)

Encontra-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos aos quadros de zona pedagógica, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Abril de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Concurso de Professores dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário - 1.ª Parte

(a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/97/M, de 19 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/97/M, de 19 de Abril, 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República de 08 de Março de 2003 e no Jornal Oficial de 27 de Fevereiro de 2003, se encontram, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e nos endereços electrónicos: [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae) e/ou [www.madeira-edu.pt](http://www.madeira-edu.pt)

Encontra-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos da 1.ª parte do concurso regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Abril de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)